

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 814/2023

Dispõe sobre progressão por escolaridade a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de progressão por escolaridade protocolizada através do Processo Administrativo nº 030, de 03/07/2023;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 17 a 27 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de **Controlador**, progressão por escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento), referente à conclusão de pós-graduação, conforme disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 2.654/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/07/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de julho de 2023

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo